

LEI N° 831/ 2023, de 05 de junho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA
JÚLIO CÂNDIDO NETO LOCALIZADO NA
COMUNIDADE DE MULUNGU MUNICÍPIO DE
TRIUNFO – PB.**

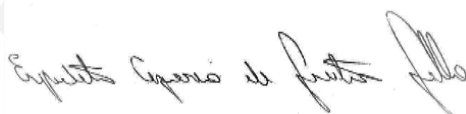
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Praça **Júlio Cândido Neto** localizado na comunidade de Mulungu no município de Triunfo Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB, em 05 de junho de 2023.



Espedito Cezário de Freitas Filho
Prefeito Constitucional